

**PORTARIA Nº 2046/2023****DATA: 29.09.2023**

Súmula: Autoriza o uso de bem público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 14, § 4º da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal Complementar nº. 2111/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica o Sr. João Antônio da Silva Hipólito, portador do CPF nº 926.315.509-78, Professor de Artes Marciais, residente no município de Itapejara D'Oeste, **AUTORIZADO** a utilizar o bem público Ginásio de Esportes Papico, localizado na Rua Marcelino Champagnat, nº 470, Menino Deus, Itapejara D'Oeste/PR, para o fim único e exclusivo da realização do 1º Itap Fight Combat.

Art. 2º. A AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO é outorgada em caráter precário e pelo período que compreende as 17h00min do dia 11/11/2023 até às 23h00min do dia 11/11/2023.

Parágrafo único: Após o período de validade desta autorização, previsto no *caput*, a Autorizada deverá imediatamente devolver o imóvel ao Município, completamente desocupado.

Art. 3º. A Autorizada não poderá, sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

- utilizar o imóvel para fim divergente do descrito no artigo 1º desta Portaria;
- ceder, emprestar ou alugar o imóvel para terceiro;
- executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel;
- instalar no local equipamentos proibidos por lei.

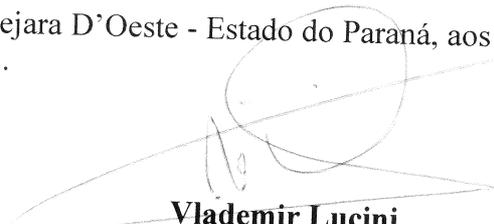
Art. 4º. Pelo uso ora outorgado, o Autorizado pagará à Administração Municipal a importância de R\$ 607,44 (seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), a ser recolhida mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devendo apresentar o comprovante de recolhimento até a data de 10/11/2023, sob pena de ser imediatamente revogada a presente Portaria, independentemente de notificação da Autorizada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração